

MOÇÃO

DEFENDER O LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS É DEFENDER A SOBERANIA E O INTERESSE NACIONAL

Considerando que:

- O governo aprovou o Decreto-Lei que extingue o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, infraestrutura que funciona na Cidade Capital de Portugal;
- Esta extinção constitui mais um crime contra o interesse e as capacidades estratégicas nacionais;
- A extinção e o desmembramento previsto do LMPQF retirará as suas capacidades de afirmação criando as condições para o definhamento do conhecimento existente, integrando a acção do governo no sentido de servir interesses privados com a privatização de parte da actividade deste importante laboratório militar, liquidando a capacidade de resposta do Estado Português numa área estratégica;
- O governo PSD/CDS-PP, a um mês das eleições legislativas, prossegue a sua caminhada destruidora de tudo o que é público e estratégico;
- Esta extinção prejudica directamente os 77 trabalhadores do LMPQF, assim como todos os que estão integrados na ADM, SAD-GNR, SAD-PSP, SSMJ e ADSE;
- O Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos tem potencialidades para, com o investimento adequado ir muito mais longe na produção de medicamentos e produtos farmacêuticos, diminuindo a dependência do país face aos interesses das grandes multinacionais do sector do medicamento que facturam em Portugal mais de 3 000 milhões de euros anualmente, considerando apenas a factura paga pelo Serviço Nacional de Saúde e a que é paga pelos seus utentes, cuja capacidade foi recentemente demonstrada na situação de crise no caso da Gripe A com a produção do Tamiflu.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2015, delibere:

1. Solicitar a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República que adoptem iniciativas com vista a uma melhor análise do Decreto-Lei que extingue o LMPQF, numa perspectiva de defesa do interesse nacional;
2. Solicitar ao senhor Presidente da República que não promulgue o Decreto-Lei de extinção do Laboratório Militar;
3. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores Civis das Forças Armadas que prestam serviço neste laboratório;
4. Remeter a presente moção para:
 - Presidente da República;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

ENT 2600 /SG/DAOSM/GAAM/15

DATA 10/08/15

Jaqueline Leite

18:56



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- Ministro da Defesa Nacional;
- Sindicato dos Trabalhadores Cívicos das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa – STEFFA s
- CGTP-IN
- UGT
- Redacção da Agência Noticiosa Nacional – LUSA

Pelo Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal

- Carlos Silva Santos -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
GRUPO MUNICIPAL DO PCP
Rua do Município, 100
1100-030 Lisboa
Tel: 213 610 000
Fax: 213 610 001
www.assembleiamunicipal.gov.pt